



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

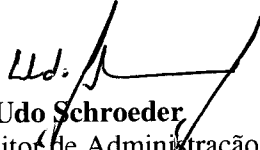
PORTARIA DGDP N° 003/2013

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nomeado pela Portaria/FURB n° 602, de 28 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto n° 109/2012 – Disciplinas Compiladores, Linguagens Formais, Lógica para Computação, e Teoria da Computação, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **João Neumann Neto**, CPF N° 382.017.639-04, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal n° 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 10 de janeiro de 2013.


Udo Schroeder
Pró-Reitor de Administração